



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientara elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- ↳ DFD
- ↳ Estudo Técnico Preliminar
- ↳ Termo de Referência
- ↳ Planilha de Custo e Formação de Preço
- ↳ Designação de Gestão e Fiscalização
- ↳ Disponibilidade Orçamentária
- ↳ SC 503/2025
- ↳ Autorização
- ↳ Cotações

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consorcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Itabirito, 06 de janeiro de 2025

Rainer Tawyr Lima Cardoso
Secretário Municipal de Agronegócio e Desenvolvimento Rural
Ordenador de Despesas
Portaria Municipal nº 15035/2023